



RESOLUÇÃO Nº 137- CEPEX/2004

“APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PPGDS”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício Professora **TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 016/2004 da Câmara de Pós- Graduação;
- a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS, em anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 20 de dezembro de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX